

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 5/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade, José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Vereador Jorge Miguel da Silva Rosado, cuja falta foi justificada e pediu para ser substituído pelo membro seguinte da lista. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que vai pedir para retirar o ponto 18 porque não chegou a informação para debater o assunto. -----

Informou que foi publicado em Diário da República a Etar da Beirã e os esgotos norte, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 23/24, o Plano Estratégico para Abastecimento de Águas e Gestão de Águas Residuais e Pluviais. No distrito de Portalegre só vêm duas obras com relevância, a Etar da Beirã e a Etar de Gáfete. -----

A nossa ideia é que a Etar de Santo António seja anulada e que seja tudo concentrado na Beirã para que haja um caudal efetivo para que uma Etar funcione, pois tem sido a preocupação da câmara deixar este problema resolvido. -----

O Vice-Presidente informou que esteve na Bolsa de Turismo de Lisboa a promover o nosso território e estiveram envolvidos este ano de forma diferente através da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede onde fizeram também a apresentação mais formal ao público e coube ao município de Marvão fazer essa apresentação uma vez que tem a presidência. Foi um bom momento que deu boa visibilidade e promoção à associação. Informou também que há duas semanas esteve na Comissão Nacional da Unesco a entregar a versão corrigida do dossier onde o Embaixador nos deixou boas indicações para aquilo que aí vem. -----

A Vereadora Paula Trindade deu os parabéns à organização das matanças do porco do Moto Clube de Marvão e da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, correram muito bem. -----

A Vereadora Cristina Novo acompanhou os parabéns às duas entidades referidas pela organização da matança do porco, à junta de freguesia de Santo António das Areias pela matança ontem realizada, correu dentro da normalidade e com as pessoas muito agradadas, foi um bom um momento de convívio. Agradeceu ao executivo da junta e -----

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

também aos participantes. Ao Moto Clube também deu os parabéns e pela forma como decorre sempre. Felicitou o restaurante Fago pelo reconhecimento do Guia Michelin, em especial ao Chef José Diogo a quem deu os parabéns. Felicitou também o Trail Marvão pela forma como decorreu e os participantes desta prova. -----

O Vereador José Manuel Pires destacou a informação do Presidente referente à Etar da Beirã e aos esgotos da parte norte do concelho, e pediu algumas explicações, sabendo que o projeto de criação desta Etar já é antigo. Considerou esta obra determinante e ainda bem que foi aprovada, mas gostava de saber se na questão da localização do terreno está tudo bem previsto e acautelado. -----

O Presidente respondeu que já houve duas reuniões na câmara com as Águas do Alto Alentejo e as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a Etar faz parte do sistema em alta, e as Águas do Alto Alentejo têm de transportar as águas até à entrada da Etar. São duas obras distintas. Estão preparadas para mandar fazer os projetos após esta aprovação. Provavelmente as Águas de Lisboa e Vale do Tejo vão atualizar o projeto que tinham junto à ponte do ribeiro da Beirã. A localização agora não será essa. Será à parte de baixo do pontão da Cavalinha para lá da ponte do comboio, o sítio não é visível. Esta é a previsão do local. Há uns troços de obras a ser feitos para ligação da Ranginha à rede dos Barretos com estação elevatória. A situação da Fonte Salgueiro de Baixo não é possível porque fica em cotas muito baixas e era muito dispendioso, mas está previsto a ligação do Vale de Milho e entre Barretos e Beirã ao longo da estrada para eliminar várias fossas sépticas. Fica também a situação dos Barretos resolvida. Agora as empresas têm de trabalhar nos projetos para candidatar a fundos comunitários. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou se a construção da Etar vai ser feita a expensas da câmara? -----

O Presidente respondeu que a câmara apenas faz pressão para que isto aconteça, as empresas das águas é que fazem as obras. -----

O Vereador José Manuel Pires acha que a Fonte Salgueiro fica tão próximo que é uma pena ficar fora da rede, apesar de ser dispendioso, tudo tem uma solução e nessa pressão que a câmara tem de fazer junto da empresa fazer todos os possíveis para esta zona não ficar de fora. É uma questão ambiental. -----

O Presidente disse que estamos a tentar negociar também para que se resolva a estrada de Castelo de Vide que não tem esgotos e só tem fossas. -----

O Vereador José Manuel Pires falou também no selo de qualidade da água que Marvão tinha atribuído pela Ersar e dá a impressão que desde a entrada desta empresa se perdeu esse selo. Será que a qualidade da água não é a mesma ou alguém anda esquecido? É uma distinção importante para Marvão e é uma pena se perdemos essa qualificação. -----

O Presidente respondeu que neste momento o sistema é gerido pelas Águas do Alto Alentejo e é esta empresa que tem de se candidatar e receber essas menções e acha que as Águas estão a trabalhar nesse sentido e tem de questionar se têm esse selo ou não. --

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires relativamente à BTL, onde Marvão participou, em boa hora este modelo funciona através do Turismo do Alentejo, no entanto a informação que tem é que a Al Mossassa e a Feira da Castanha que são eventos importantes de atração turística para Marvão, não foram lá abordados nem promovidos o que lhe causa espanto. Deixou a sugestão para pegarem nas bandeiras importantes para promoção turística destes eventos, senão, acabam por não ter retorno no investimento que a câmara faz. Perguntou ao Vereador Luis Costa qual foi a opção de não promover estes dois eventos. Foi uma oportunidade perdida na feira de turismo de Lisboa. -----

O Vereador Luis Costa disse que não foi opção, promovemos atrás dos nossos marcadores que estão lá disponíveis na banca e o foco é sempre a Castanha que é isso que nos distingue. Todas as pessoas que nos procuram as nossas técnicas estão lá e divulgam também os festivais de música e de cinema que acabam por promover mais através deste testemunho oral. -----

O Vereador José Manuel Pires falou ainda nas matanças do porco que têm evoluído, acha muito importante manter a tradição e hoje tem de se ter algum cuidado para manter a segurança alimentar nestes eventos, mas, ainda há uma empresa em Marvão que trabalha bem a salsicharia e os enchidos, que são um produto de excelência de Marvão. Por isso, sugeriu que nesta divulgação das matanças em todas as freguesias, se possa pegar nestes eventos e promovê-los de outra forma, para enquadrar a produção enchidos, de maneira a ficar retorno todos os dias do ano para a economia local. Compete à câmara despertar para isto, pois a salsicharia que está na Portagem se não for promovida fica esquecida. -----
Sobre a escola da Portagem vê que está tudo pronto e arrumado mas a escola não abre. Podem dar alguma informação para os pais se começarem a organizar? -----

O Vereador Luis Costa informou que a escola tem tudo a andar para abrir no início do 3º período, será feita a mudança nas férias da Páscoa. Estão a pensar promover um dia aberto aos pais e a todas as pessoas que queiram ver a obra, e está apontado para uma quarta-feira antes da abertura da escola, até porque foi o maior investimento feito no concelho de Marvão até hoje. -----

O Vereador José Manuel Pires falou de outro assunto importante, que é a época de incêndios, a primavera está a chegar, vai haver muito mato e para haver aceiros e limpeza de caminhos para prevenção, tem de ser feito atempadamente. -----

O Presidente referiu que compete à câmara fazer esse trabalho, está sensível pois a paisagem é essencial no nosso concelho, está-se a fazer o serviço público e logo que seja possível começam a limpar valetas. Se a câmara não tiver capacidade de resposta, vai contratar serviços. -----

O Vereador José Manuel Pires falou na Estratégia Local de Habitação que vai ser discutida na reunião e julga importante estar algum técnico ligado ao processo para nos poder explicar o trabalho que já foi feito. -----

Aproveitou o tema para dizer que Marvão tem várias casas com algum abandono e alguns edifícios são da câmara. Nesta conjugação de esforços da candidatura, era importante ter

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

algum incentivo para que as pessoas dessem outra apresentação às casas e promover Marvão como Vila limpa e autêntica. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2024, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por maioria com a abstenção do Presidente e do Vereador José Manuel Pires. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-05/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 42 de 01/03/2024, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.405.785,97 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 467.662,14 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 14424/2024 - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Vale de Carvão, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1856. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 20939/2024 - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Asseiceira, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1735. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

SISTEMA DA INDUSTRIA RESPONSÁVEL – JOÃO CARLOS MIRANDA OLIVEIRA – ALINEA B) DO Nº 3 DO ARTº 18 -----

Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª, que após a retificação do CAE, pretende o requerente que lhe seja emitida declaração pela Exmª Câmara Municipal, em conforme a atividade industrial pretendida é compatível com o uso habitacional do seu imóvel sito na Rua Nº Srª das Dores, nº 33, Barretos, que possui o alvará de utilização nº 13/2000.

O requerente pretende instalar na sua habitação a atividade de Fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria, a que corresponde o CAE 10712.

O estabelecimento com o CAE 10712, está abrangido pela parte 2-A do anexo i ao SIR, pelo que nos termos do exposto na alínea b) do nº3 do artº 18 do SIR, poderá a Exmª Câmara Municipal, verificada a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização de utilização de edifício do requerente.

Coloca-se à consideração superior, propor à Exmª Câmara Municipal a emissão da declaração solicitada, nos termos expostos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

PROCESSO Nº 174/2020 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª, que decorrente da deliberação camarária de 15/01/2024, o requerente, Johan Robin Thwissen, foi notificado da intenção de caducidade do seu processo nos termos do nº2 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo facto de não ter dado cumprimento à entrega da documentação nem ao pagamento das respetivas taxas, nos termos do nº3 do artº 76 do mesmo diploma.

O requerente foi notificado para se pronunciar, querendo, sobre esta intenção de caducidade e o gestor do procedimento, informou que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido.

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior propor a caducidade deste processo à Exmª Câmara Municipal, nos termos do nº5 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Mais se informa V. Exª que o requerente poderá ser informado, que nos termos do artº 72 do mesmo diploma, poderá solicitar a renovação da licença nos termos aí expostos.

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a caducidade do processo, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 55/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANISTICAS -----

Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente do requerimento apresentado pelo requerente, Marvão Sustentável Unipessoal, Lda, pretende a isenção do pagamento das taxas urbanísticas, para a emissão do alvará de obras correspondente ao processo acima identificado.

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Do requerimento apresentado pelo requerente desconhece-se a legislação invocada para a justificação do pedido, uma vez que o assunto está regulamentado no Código Regulamentar do Município de Marvão, revisto e republicado pelo Regulamento nº 931/2019, de 4 de dezembro, nos artºs 566 e seguintes.

Do requerimento apresentado não constam quaisquer documentos comprovativos dos factos que fundamentam a isenção pretendida nos termos da alínea b) do nº2 do artº 566 do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Do requerimento apresentado consta a seguinte justificação:

“A MARVÃO SUSTENTÁVEL, UNIPessoal, LDA pretende iniciar um projeto para implementar um equipamento hoteleiro com classificação de 4 estrelas em edifício histórico no coração da Vila de Marvão –Alto Alentejo, dentro da cintura amuralhada do Castelo de Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão. Trata-se de uma empresa recente, constituída em 2022, cuja atividade principal se centra na exploração de equipamentos de turismo, em particular na vertente de hotelaria, restauração e bar (CAE 55111 –Hotéis com restaurante –80.00%), realização de eventos turísticos, atividades de Museu (CAE91020 –Atividades dos museus –15.00%), e, por último, de Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco (CAE 47112 –5.00%).

O investimento apresentado será direcionado para a requalificação de um imóvel histórico com execução de obras de edificação de um equipamento hoteleiro que albergará um Museu/sala de exposição e um restaurante num espaço 100% acessível, adaptação e aquisição de novas soluções de eficiência hídrica, energética e tecnologias digitais, nomeadamente aquisição de sistemas e equipamentos informáticos e respetivo Software, desenvolvimento de um website multilingue, aquisição de um veículo elétrico e respetivo posto de carregamento enquadrado numa solução de mobilidade verde, e, por último, aquisição de equipamentos e mobiliário.

Por acréscimo, realizará investimento na aquisição de serviços especializados associados ao projeto de investimento, tais como consultoria e elaboração de projetos de arquitetura, de engenharia e outras especialidades.

O projeto prevê a criação de 8 novos postos de trabalho.

O valor global do investimento é de 2.172.131,04€ subdivididos pela recuperação do imóvel, investimentos de ampliação, modernização e aumento da capacidade produtiva.

O Projeto terá início em Fevereiro de 2024 e estará concluído em Março de 2025.”

Nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artº 568 do Código Regulamentar do Município de Marvão, no caso exposto, podem beneficiar de isenção total ou parcial de taxas municipais as pessoas coletivas quando esteja em causa a prática de atos ou factos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do concelho ou a concretização de ações de manifesto interesse público municipal

Nos termos do nº2 do mesmo artº, as isenções previstas no nº1, fundamentam-se nos objetivos de política económica e social da autarquia e no caso em apreço, no propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural.

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Face ao exposto no nº3 do artº569 do Código Regulamentar do Município a Câmara municipal poderá deliberar aprovar de forma geral e abstrata quaisquer isenções totais ou parciais das taxas previstas no presente regulamento sempre que por razões conjunturais se torne necessário incrementar o mercado imobiliário e da construção civil, a reabilitação urbana, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do concelho ou a concretização de ações de manifesto interesse público municipal.

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior a análise do exposto e propor à Exmª Câmara Municipal deliberar em função do exposto.” -----

Foi também elaborada uma informação pela jurista do município, Drª Vera Magro, que se dá como anexa a esta ata. (com ref. DA 18/24). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de isenção total das taxas urbanísticas, de acordo com as informações técnica e jurídica que acompanham o processo. -----

FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL POR 36 MESES – AJUSTE DIRETO – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 19/24) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar Relatório Final e a Minuta do Contrato. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 2 - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DA RUA DO RELÓGIO E OUTRAS – MARVÃO -----

Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que me foi apresentado pela Srª Arqtª Filipa Reis e pelo assessor do Sr Presidente, Sr António Mimoso, que durante o estado de baixa do Sr Engº Nuno Lopes têm prestado apoio na obra de reabilitação das casas da Rua do Relógio, na Vila de Marvão, uma proposta para a realização de trabalhos complementares nesta empreitada.

Face à informação prestada, os trabalhos agora apresentados, têm em conta a substituição dos circuitos elétricos por se encontrarem obsoletos e dadas as adaptações técnicas para a instalação de novos equipamentos, tendo em conta a natureza da obra, solicitou-se orçamento ao empreiteiro o qual foi validado pela técnica. Consideraram-se indispensáveis estes trabalhos para a garantia da segurança e habitabilidade das habitações.

O valor destes trabalhos complementares, descritos no anexo a esta informação, é no montante de 31.372,00€ ao que acresce o valor do Iva à taxa legal em vigor.

O valor do contrato inicial desta empreitada foi de 342.567,09€ + IVA.

O valor dos trabalhos complementares nº1 foi de 58.174,92€ ao que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do exposto no artº 370 do CCP, verifica-se o exposto no seu nº1 quanto à espécie e quantidade. Verifica-se ainda não ser viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes e seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra, nos termos do nº2 do mesmo artº.

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O valor dos trabalhos complementares agora propostos acrescidos dos aprovados anteriormente, cumprem com o disposto no nº4 do mesmo artº.

Para a execução destes trabalhos a mais, propõe-se um acréscimo no prazo para a realização da empreitada de 60 dias.

Anexa-se a este processo o cabimento para a realização destes trabalhos complementares.

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos complementares nº 2, de acordo com a informação técnica que acompanha o processo.

INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2024 E 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP – PARA CONHECIMENTO

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 20/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SORTEIO NA BTL 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Informação da Técnica de Turismo: “À semelhança do ano anterior, na BTL 2024 (28 de fevereiro a 3 de março) iremos promover Marvão, conjuntamente com os municípios que fazem parte da Associação de Municípios da Serra de São Mamede: Castelo de Vide, Portalegre e Arronches. De forma a dinamizarmos os nossos stands, iremos ter diversas iniciativas, nomeadamente sorteios de dormidas, refeições, atividades, entradas nos monumentos, etc. Venho por este meio solicitar que leve a aprovação em reunião camarária a oferta de entradas gratuitas no Castelo e no Museu a quem sair dormidas ou refeições em Marvão.”

Despacho do Vice-Presidente: “Aprovo, submeta-se a ratificação na próxima câmara municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA 2024 – PEDIDO APOIO NOS TRANSPORTES

Proposta do Vice-Presidente:

“Nos termos do n.º 1 do artigo 513º do Código regulamentar do Município de Marvão, a câmara municipal pode, no âmbito de um procedimento iniciado oficiosamente por razões de interesse público municipal ou a solicitação dos interessados, estabelecer, em geral e abstrato, nos preços ou tabela geral ou especial de preços, isenções totais ou parciais para os preços municipais:

d) Às associações religiosas e as comissões fabriqueiras de igrejas pelos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários;

Não descurando que o n.º 2, do mesmo artigo, as isenções previstas no número anterior fundamentam-se nos objetivos de política económica e social da autarquia, nomeadamente no propósito de facultar às famílias mais carenciadas o

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

acesso aos bens e serviços municipais e no propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural.

Informo ainda que, o n.º 3, dispõe que os interessados que pretendam beneficiar da isenção prevista no presente artigo, devem comprovar documentalmente a causa que determina a isenção ou a redução previamente à realização do pagamento dos preços.

Considerando que nos seus fins estatutários as fábricas da igreja representam comunidades de fiéis, considerando que o fim deste pedido está diretamente ligado à prática da fé, considero que a isenção solicitada se enquadra na isenção prevista, salvo melhor opinião. No entanto coloco o assunto para deliberação da Câmara Municipal.” -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Vereador Luis Costa e ausentou-se da sala. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o pedido de apoio solicitado. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA PROVERE ALTO ALENTEJO – CIMAA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 21/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Despacho do Vice-Presidente: “*À consideração da Exma. Câmara Municipal, para ratificação.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO QUIOSQUE DA ENTRADA DA VILA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: “*Sr. Presidente, Findo o prazo inicial da cessão de exploração (dia 31 de maio de 2023), poderá o mesmo ser renovado, por períodos sucessivos de um ano, até ao limite máximo de seis anos, desde que requerido pelo cessionário com antecedência mínima de noventa dias do termo do período inicial ou da renovação. A renovação do prazo de cessão de exploração ficará sempre dependente da aceitação da entidade cedente. Em 2023 foi renovado por mais um ano. Coloco à sua consideração submeter o pedido de renovação à apreciação da Câmara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de renovação solicitado. -----

ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 2024/2026 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 22/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo e ausentou-se da sala. -----

O Presidente explicou mais em pormenor o documento da atualização da ELH.

A Drª Vanda Costa deu também os esclarecimentos mais técnicos do referido trabalho.

O Vereador José Manuel Pires referiu que dentro de Marvão há casas propriedade da igreja e da segurança social que deviam ter uma proteção e envolver as instituições nesta reabilitação. -----

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O documento foi colocado a votação e foi aprovado por unanimidade dos restantes membros. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 23/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vice-Presidente para a abertura do concurso e a nomeação do júri, bem como os respetivos documentos do procedimento. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO ESPELHO DE ÁGUA NA PORTAGEM -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 24/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Vereador José Manuel Pires e ausentou-se da sala. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a proposta do Vice-Presidente para a abertura do concurso e a nomeação do júri, bem como os respetivos documentos do procedimento. -----

ABERTURA DO PERÍODO DE CANDIDATURAS PARA APOIOS A IPSS'S E ASSOCIAÇÕES -----

Proposta do Vice-Presidente: *“No âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, serve a presente para propor a abertura de processo de candidaturas para apoio financeiro às IPSSs e associações do concelho de Marvão, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio às Associações Sem Fins Lucrativos e às IPSSs do Concelho de Marvão.*

Considerando as dificuldades que enfrentam diariamente as IPSS, proponho que sejam abertas candidaturas para:

- Apoio a atividades de caráter regular – dotação 45.000 €;

- Apoio a Equipamentos/Investimento – dotação 60.000 €;

Proponho também que sejam aceites, como elegíveis, os valores correspondentes à contrapartida nacional de investimentos/equipamentos financiados por outras entidades que ainda não tenham sido objeto de participação pelo Município de Marvão, que tenham sido executados em 2023 ou 2024.

De modo a auxiliar a atividade das associações do concelho proposto também que sejam abertas candidaturas para:

-Apoio a atividades de caráter regular –dotação 5.000 €.

Coloco também à consideração da Câmara Municipal aprovar os respetivos editais em anexo.” -----

2024.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires sugeriu que fosse considerado um apoio maior para os bombeiros, tendo em conta a inflação, a subida obrigatória dos salários, dos combustíveis, etc. A câmara atribui 30 mil euros e já se tornam insuficientes. O equipamento para ataque aos incêndios devia estar pronto e a Câmara devia considerar um valor superior, em virtude dos Bombeiros de Marvão serem uma associação diferente das outras.

O Presidente respondeu que esta abertura de aviso é para apoio ao financiamento das instituições. Os apoios aos bombeiros é uma situação pontual e se a associação assim o sentir deve fazer um ofício à câmara a pedir esse apoio. Sempre estivemos disponíveis para ajudar, sabe que é uma associação complicada de gerir. No entanto, este apoio já é bom, se houver necessidade de reforçar logo veremos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura das candidaturas.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE RENDAS E COMPENSAÇÃO DE DESPESAS – HISTÓRIAS E ENREDOS

O Presidente propôs a retirada desde ponto da ordem de trabalhos por não estar ainda reunida a documentação necessária para analisar o pedido.

Aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. - **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** ----
Eram 10h55m.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.03.04